

Ofício nº 482/2021/3ªPJ-TP

Três Pontas, 25 de agosto de 2021.

A Exma. Senhora
Silmara Girlaine Honório
Câmara Municipal de Santana da Vargem
Praça Hernani Pereira Scatolino, nº 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem – MG

Assunto: requisita documentos
Procedimento Preparatório n.º MPMG-0694.21.000061-8

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem,

1. Tramita junto à 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas o Procedimento Preparatório n.º MPMG-0694.21.000061-8 (cópia da portaria inclusa), instaurado com o fito de apurar a notícia de que Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas Ltda - Cocatrel, teria descumprido disposições da Lei Municipal n.º 1.282/2011, que autorizou o Poder Executivo do Município de Santana da Vargem a adquirir e doar imóvel àquela cooperativa, o que poderia ter ocasionado lesão ao erário daquela municipalidade. Apurar também, possíveis irregularidades tanto da Lei Municipal n.º 1.282/2011 como da Lei Municipal n.º 1.507/2019.
2. Ainda em sede de Notícia de Fato, esta unidade ministerial encaminhou à Câmara Municipal de Santana da Vargem o Ofício n.º 312/2021/3ªPJ-TP, solicitando a vinda de cópia integral do processo legislativo que culminou na Lei n.º 1.282/2011, ainda pendente de resposta.
3. Isto posto, com fundamento nos artigos 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, 26, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.625/93, e 67, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, requisito a Vossa Excelência, no prazo de 15 (quinze) dias:
 - a) A vinda de cópia integral do processo legislativo que culminou na Lei n.º 1.282/2011;
 - b) A vinda de cópia integral do processo legislativo que culminou na Lei n.º 1.507/2019.

Atenciosamente,


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça

02
JP

PORTARIA N.º MPMG-0694.21.000061-8

REPRESENTADO(S): ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO, COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE TRÊS PONTAS LTDA. - COCATREL, RENATO TEODORO DA SILVA, VITOR DONIZETTI SIQUEIRA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apurar a notícia de que Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas Ltda - Cocatrel, teria descumprido disposições da Lei Municipal n.º 1.282/2011, que autorizou o Poder Executivo do Município de Santana da Vargem a adquirir e doar imóvel àquela cooperativa, o que poderia ter ocasionado lesão ao erário daquela municipalidade. Apurar também, possíveis irregularidades tanto da Lei Municipal n.º 1.282/2011 como da Lei Municipal n.º 1.507/2019.

Visando a apurar os fatos acima descritos, a Promotora de Justiça da Comarca de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 e que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) instaura o presente **Procedimento Preparatório**.

Registre e autue esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Cumpra-se.

Três Pontas, 23 de agosto de 2021.


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça